

Lista de referencial para consultas médicas/honorários médicos/ fisioterapias/ acupuntura/ terapias e psicologia/ fonoaudiologia/ exames laboratoriais/ porte anestésico/ odontologia/ materiais/ medicamentos/ OPME



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

LISTA DE REFERENCIAL PARA CONSULTAS MÉDICAS/HONORÁRIOS MÉDICOS/ FISIOTERAPIAS/ ACUPUNTURA/ TERAPIAS E PSICOLOGIA/ FONOAUDIOLOGIA/ EXAMES LABORATORIAIS/ PORTE ANESTÉSICO/ ODONTOLOGIA/ MATERIAIS/ MEDICAMENTOS/ OPME.

CAPÍTULO I - DA REMUNERAÇÃO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E HONORÁRIOS MÉDICOS

CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALISTAS		
Ordem	Descrição	Autorização D Sau
001	Avaliação nutrológica (inclui consulta)	R\$ 125,00
002	Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	R\$ 125,00
003	Consulta com alergologista	R\$ 125,00
004	Consulta com anestesista	R\$ 150,00
005	Consulta com angiologista	R\$ 125,00
006	Consulta com angiorradiologia e cirurgião endovascular	R\$ 125,00
007	Consulta com arritmologista	R\$ 125,00
008	Consulta com cardiologista	R\$ 125,00
009	Consulta com cardiologista (parecer cardiológico)	R\$ 125,00
010	Consulta de aparelho digestivo	R\$ 150,00
011	Consulta com cirurgia oncológica	R\$ 125,00

012	Consulta com cirurgião cardiovascular	R\$ 125,00
013	Consulta com cirurgião de cabeça e pescoço	R\$ 125,00
014	Cirurgião de mão	R\$ 125,00
015	Consulta com cirurgião geral	R\$ 125,00
016	Consulta com cirurgião plástico	R\$ 125,00
017	Consulta com cirurgião torácico	R\$ 125,00
018	Consulta com cirurgião vascular	R\$ 125,00
019	Consulta com clínico geral	R\$ 125,00
020	Consulta com coloproctologista	R\$ 125,00
021	Consulta com dermatologista	R\$ 125,00
022	Consulta com eletrofisiologista clínico invasiva	R\$ 125,00
023	Consulta com endocrinologista	R\$ 125,00
024	Consulta com endocrinologista (grupo de apoio ao diabético)	R\$ 125,00
025	Consulta com especialista em coluna	R\$ 125,00
026	Consulta com especialista em joelho	R\$ 125,00
027	Consulta com especialista em mão e punho	R\$ 125,00
028	Consulta com especialista em quadril	R\$ 125,00
029	Consulta com gastroenterologista	R\$ 150,00
030	Consulta com geneticista	R\$ 125,00
031	Consulta com geriatra	R\$ 125,00
032	Consulta com ginecologista	R\$ 125,00
033	Consulta com ginecologista (pré-natal)	R\$ 125,00
034	Consulta com ginecologista em pronto socorro	R\$ 92,11
035	Consulta com hematologista	R\$ 125,00
036	Consulta com hepatologista	R\$ 125,00
037	Consulta com homeopata	R\$ 125,00
038	Consulta com imunologista	R\$ 125,00

039	Consulta com infectologista	R\$ 150,00
040	Consulta com mastologista	R\$ 150,00
041	Consulta com médico esportivo	R\$ 125,00
042	Consulta com médico acupunturista	R\$ 125,00
043	Consulta com neurologista	R\$ 150,00
044	Consulta com neurocirurgião	R\$ 125,00
045	Consulta com nefrologista	R\$ 150,00
046	Consulta com fisiatra	R\$ 125,00
047	Consulta com nutrólogo	R\$ 125,00
048	Consulta com obstetra	R\$ 125,00
049	Consulta com oftalmologista	R\$ 125,00
050	Consulta com oncologista clínico	R\$ 150,00
051	Consulta com oncologista cirúrgico	R\$ 125,00
052	Consulta com ortopedista	R\$ 125,00
053	Consulta com ortopedista (coluna)	R\$ 125,00
054	Consulta com ortopedista (joelho)	R\$ 125,00
055	Consulta com ortopedista (mão)	R\$ 125,00
056	Consulta com ortopedista (ombro)	R\$ 125,00
057	Consulta com ortopedista (pé)	R\$ 125,00
058	Consulta com ortopedista (tornozelo)	R\$ 125,00
059	Consulta com ortopedista em pronto socorro	R\$ 92,11
059	Consulta com otorrinolaringologista	R\$ 150,00
060	Consulta com pneumologista	R\$ 125,00
061	Consulta com psiquiatra	R\$ 150,00
062	Consulta com psiquiatra em pronto socorro	R\$92,11
062	Consulta com radiologista	R\$ 125,00
063	Consulta com radioterapeuta	R\$ 125,00

064	Consulta com reumatologista	R\$ 150,00
065	Consulta com urologista	R\$ 125,00
066	Consulta em pronto socorro	R\$ 92,11
067	Consulta em medicina preventiva e social	R\$ 125,00
068	Plantão em unidade de terapia intensiva (UTI) 12 horas – médico intensivista/diarista para qualquer tipo de acomodação	R\$160,52
069	Visita médica de especialista em UTI	R\$67,82
070	Visita médica hospitalar em apartamento	R\$102,90
071	Visita médica hospitalar em enfermaria	R\$51,45

--	--	--

	CONSULTA EM PEDIATRIA	
Código	Descrição	Autorização D Sau
072	Atendimento ao recém-nascido em berçário	R\$160,52
073	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)	R\$236,26
074	Consulta com cardiologista pediátrico	R\$ 125,00
075	Consulta com cirurgião pediátrico	R\$ 125,00
076	Consulta com endocrinopediatra	R\$ 150,00
077	Consulta com gastropediatra	R\$ 150,00
078	Consulta com hematologia e hemoterapia pediátrica	R\$ 125,00
079	Consulta com infectopediatra	R\$ 125,00
080	Consulta com nefropediatra	R\$ 125,00
081	Consulta com neuropediatra	R\$ 150,00
082	Consulta com nutrologista pediátrico	R\$ 125,00
083	Consulta com oncopediatra	R\$ 125,00
084	Consulta com ortopedista pediátrico	R\$ 125,00
085	Consulta com otorrinopediatra	R\$ 125,00

086	Consulta com pediatra	R\$ 125,00
087	Consulta com pediatra em pronto socorro	R\$ 108,68
088	Consulta com pediatra (puericultura)	R\$ 140,14
089	Consulta com pneumopediatra	R\$ 125,00
090	Consulta com psiquiatra da infância e adolescência	R\$ 125,00
091	Consulta com reumatologista pediátrico	R\$ 125,00

1. RETORNO: Nos casos de retorno de consulta ambulatorial, apenas para entrega e avaliação de exames complementares solicitados pelo próprio profissional, não será paga nova consulta, desde que o **retorno ocorra em até 30 dias** a contar da data da última consulta.

1.1. Se houver necessidade de executar procedimento médicos ou emitir laudo para exame, ou o motivo do retorno seja distinto do que já referenciado será cobrada nova consulta, e portanto será necessário a emissão de nova guia de encaminhamento.

1.2. A regra descrita acima comporta exceções quando a necessidade do paciente exija reavaliações periódicas pelo médico assistente como, por exemplo, consultas psiquiátricas e obstétricas em término de gestação.

Consulta ambulatorial de Puericultura:

1º semana de vida	1 consulta
do 1º ao 6º mês de vida	1 consulta mensal
do 6º ao 18º mês de vida	1 consulta trimestre
Do 18º ao 48º mês de vida	1 consulta por semestre
Será remunerado de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33.	

1.3. O atendimento ambulatorial em puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com os itens abaixo descritos:

1.4. Avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;

1.5. Avaliação da história alimentar;

1.6. Avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;

1.7. Estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;

1.8. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;

1.9. Avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;

- 1.10. Avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;
- 1.11. Exame da capacidade visual;
- 1.12. Avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- 1.13. Avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- 1.14. Avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- 1.15. Avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- 1.16. Avaliação da função auditiva;
- 1.17. Avaliação da saúde bucal.

HONORÁRIOS MÉDICOS:

2. Honorários Médicos para os procedimentos: Serviço ambulatorial e hospitalar, serão remunerados de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33, **conforme portes abaixo:**

COMUNICADO OFICIAL - CBHPM 2012		
Quanto a unidade de Custo Operacional, fica estabelecido 1 UCO = R\$ 14,33		
CBHPM 2012 PLENA, UCO de 14,33		
1A: R\$ 12,86	5C: R\$ 291,64	10B: R\$ 966,50
1B: R\$ 25,72	6A: R\$ 317,65	10C: R\$ 1.072,75
1C: R\$ 38,58	6B: R\$ 349,30	11A: R\$ 1.134,93
2A: R\$ 51,45	6C: R\$ 382,08	11B: R\$ 1.244,58
2B: R\$ 67,82	7A: R\$ 412,60	11C: R\$ 1.365,54
2C: R\$ 80,26	7B: R\$ 456,68	12A: R\$ 1.415,27
3A: R\$ 109,67	7C: R\$ 540,33	12B: R\$ 1.521,53
3B: R\$ 140,14	8A: R\$ 583,29	12C: R\$ 1.864,04
3C: R\$ 160,52	8B: R\$ 611,55	13A: R\$ 2.051,69
4A: R\$ 191,04	8C: R\$ 648,85	13B: R\$ 2.250,64
4B: R\$ 209,13	9A: R\$ 689,55	13C: R\$ 2.489,16
4C: R\$ 236,26	9B: R\$ 753,99	14A: R\$ 2.774,02
5A: R\$ 254,34	9C: R\$ 830,84	14B: R\$ 3.018,19
5B: R\$ 274,69	10A: R\$ 891,89	14C: R\$ 3.329,05

2.1 Horários diferenciados: Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terá um acréscimo de 30% em seus portes nas seguintes eventualidades:

2.2 No período compreendido entre as 19h e 7 h do dia seguinte e em qualquer os sábados, domingos e feriados.

2.3 Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência.

2.4 Visita hospitalar: Nos casos de internação clínica, os honorários médicos serão pagos por dia de internação, equivalentes a uma vista hospitalar diária.

2.5 Havendo necessidade de mais de uma visita por dia, deverá ser feito relatório detalhado com justificativa para auditoria.

2.6. Havendo necessidade do parecer de profissional de outra especialidade, o médico assistente deve solicitar e justificar no prontuário, a avaliação e parecer e/ou acompanhamento do especialista.

2.7 Será paga o valor de uma visita diária ao médico desde que conste no prontuário a evolução com assinatura do respectivo médico assistente.

3.0 Ginecologia:

3.2 Os procedimentos serão remunerados de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33.

3.3 Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

3.3 Valores específicos para honorários profissionais em partos acomodação enfermaria:

Descrição	Autorização D SAu
Honorário médico obstetra, parto vaginal com ou sem anestesista acomodação enfermaria.	R\$ 1.297,70
Honorário médico pediatra parto vaginal com ou sem anestesista acomodação enfermaria.	R\$ 354,39
Honorário médico obstetra parto cesária feto único acomodação enfermaria.	R\$ 1.223,10
Honorário médico 1º auxiliar parto cesária feto único acomodação enfermaria.	R\$ 366,93
Honorário médico pediatra parto cesária feto único acomodação enfermaria.	R\$ 354,39
Honorário médico anestesista parto cesária feto único acomodação enfermaria.	R\$ 810,49
Honorário médico obstetra parto cesária gemelar acomodação enfermaria.	R\$ 1.695,62
honorário médico 1º auxiliar parto cesária gemelar acomodação enfermaria	R\$ 508,68
Honorário médico pediatra parto cesária gemelar acomodação	R\$ 708,76

enfermaria	
Honorário médico anestesista parto cesária gemelar acomodação enfermaria	R\$ 810,49
Honorário médico obstetra parto cesária feto único com cirurgia esterilizadora feminina acomodação enfermaria	R\$ 2.389,69
Honorário médico 1º auxiliar parto cesária feto único com cirurgia esterilizadora feminina acomodação enfermaria	R\$ 716,90
Honorário médico pediatra parto cesária feto único com cirurgia esterilizadora feminina acomodação enfermaria	R\$ 354,39
Honorário médico anestesista parto cesária feto único com cirurgia esterilizadora feminina acomodação enfermaria	R\$ 1.509,43

4.0 Oftalmologia:

4.1 A consulta oftalmológica inclui a anamnese, refração, inspeção e exame de pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do seguimento anterior, exame sumário de motilidade ocular e do senso cromático. A tonometria é paga somente na primeira consulta ou a cada seis meses para o mesmo paciente. Outros exames cobrados junto com a consulta devem ser acompanhados de laudo de justificativa médica.

4.2 Os demais procedimentos de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33.

5.0 Psiquiatria:

5.1 A assistência psiquiátrica pode ser realizada em regime ambulatorial ou hospitalar. Em regime ambulatorial, o beneficiário tem direito a **1(uma) consulta a cada quinze dias**. Em regime de internação estão previstas até três visitas hospitalares semanais para pacientes crônicos e até uma por dia para pacientes graves. A ausência de anotação das visitas em prontuário implicará na glosa do procedimento.

6.0 Anestesia:

6.1 A remunerações de honorários dos anestesistas serão remunerados de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33.

TABELA DE PORTES ANESTÉSICOS

Descrição	Autorização D Sau
Porte Anestésico	
0	Anestesia Local
1	3A

2	3C
3	4C
4	6B
5	7C
6	9B
7	10C
8	12A

DA REMUNERAÇÃO PARA ANESTESIA

Código	Descrição	Autorização D Sau Apartamento	Autorização D Sau Enfermaria
33000093	Porte anestésico 1	R\$219,34	R\$109,67
33000094	Porte anestésico 2	R\$321,04	R\$160,52
33000095	Porte anestésico 3	R\$472,52	R\$236,26
33000096	Porte anestésico 4	R\$698,60	R\$349,30
33000097	Porte anestésico 5	R\$1.080,66	R\$540,33
33000098	Porte anestésico 6	R\$1.507,98	R\$753,99
33000099	Porte anestésico 7	R\$2.145,50	R\$1.072,75
33000100	Porte anestésico 8	R\$2.830,54	R\$1.415,27

HONORÁRIOS MÉDICOS

Descrição	Autorização D Sau
Honorário médico (inserir a edição, ano da CBHPM, valor de UCO)	Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33

Filme radiológico	Valor do filme de acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia do ano de 2021, R\$ 31,59 1m²
-------------------	---

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO PARA FISIOTERAPIA / ACUPUNTURA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau
10101222	Consulta Ambulatorial	R\$ 50,25
10101222	Consulta Individual	R\$ 33,50
13106982	Acupuntura por sessão	R\$ 65,97
13106984	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)	R\$ 50,25
13106983	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)	R\$25,52
13106986	Atendimento Fisioterapêutico individual em Pilates	R\$ 50,25
13106985	Atendimento Fisioterapêutico em grupo em Pilates	R\$ 26,80
500251080	RPG	R\$ 60,25
Os demais procedimentos a serem pagos, serão fixados em 55% da tabela unificada do Conselho Regional de Fisioterapia CREFITO – 2018 CHF = 0,58.		

7.0 Acupuntura:

7.1 O tratamento de acupuntura consiste no diagnóstico e na aplicação de agulhas em pontos definidos do corpo humano - chamados de "Pontos de Acupuntura".

7.2 As sessões de Acupuntura devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

7.3 Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido ocorrerá o desconto integral em face do titular.

7.4 Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

7.5 O valor remunerado já inclui todos os materiais/medicamentos no procedimento.

7.6 É imprescindível a assinatura do paciente/responsável a cada sessão realizada, estando o pagamento da fatura condicionado a comprovação da realização da sessão.

8.0 Fisioterapia:

8.1. Atuar na prevenção e na reabilitação da capacidade física e funcional das pessoas.

8.3. As sessões de fisioterapia terão duração de no mínimo 50 minutos cada.

8.4 Em caso de atendimento domiciliar **não** será remunerado taxa de deslocamento do credenciado para atendimento do beneficiário.

8.5 É imprescindível a assinatura do paciente/responsável a cada sessão realizada, estando o pagamento da fatura condicionado a comprovação da realização da sessão.

8.6 As fisioterapias em âmbito hospitalar serão remuneradas de acordo com a Tabela Unificada do Conselho Regional de Fisioterapia CREFITO – 10 ano 2018, com CHF 0,58.

8.7 Para paciente em UTI e para pacientes em Unidade de internação, deverá constar a evolução do fisioterapeuta no prontuário do paciente.

8.8 Em ambiente hospitalar os honorário de fisioterapia será pago da seguinte forma: Até 02 (duas) fisioterapias respiratórias e 02 (duas) motoras por dia, em CTI- Adulto; Até 04 (quatro) fisioterapias respiratórias (Ventilação Mecânica) e 02 (duas) motoras por dia, em CTI- Adulto; Até 02 (duas) fisioterapias respiratórias e 01 (uma) motora por dia, em apartamento, adulto e pediátrico; Até 03 (três) fisioterapias respiratórias e 02 (duas) motoras por dia, em CTI- Pediátrico e até 04 (quatro) fisioterapias respiratórias (Ventilação Mecânica) e 02 (duas) motoras, em CTI- Pediátrico.

8.9 As sessões de fisioterapia ambulatorial devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

8.9 Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido, ocorrerá o desconto integral em face do titular.

8.10 Nos atendimentos, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

CAPÍTULO III - DA REMUNERAÇÃO PARA TERAPIA OCUPACIONAL, NUTRIÇÃO, PSICOPEDAGOGIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA

TERAPIA OCUPACIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau
201041000	Consulta individual ambulatorial, em terapia ocupacional	R\$ 53,60
	Sessão individual ambulatorial, em terapia ocupacional	R\$ 41,50
	Atendimento Domiciliar	R\$ 83,00
Demais procedimentos serão pagos pela Tabela Unificada do Conselho Regional de Fisioterapia CREFITO – 10 ano 2018, com CHF = 0,58		

Terapia Ocupacional:

A Terapia Ocupacional (TO) é um campo de conhecimento e de intervenção em saúde, educação e na esfera social, reunindo tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia das pessoas que, por razões ligadas a problemática específica, físicas, sensoriais, mentais psicológicas e/ou sociais que apresentam, temporariamente ou definitivamente, dificuldade na inserção e participação na vida social.

As sessões de terapia ocupacional devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido, ocorrerá o desconto integral em face do titular.

Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

Nos atendimentos, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

É imprescindível a assinatura do paciente/responsável a cada sessão realizada, estando o pagamento da fatura condicionado a comprovação da realização da sessão.

NUTRIÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau
1.01.01.30-0	Consulta ambulatorial por nutricionista	R\$ 69,30
20101104	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	R\$ 36,46

	Consulta hospitalar por nutricionista	R\$ 69,30
Demais procedimentos de acordo com a CBHPM 2010, com acréscimo de 10% sobre os portes e com UCO R\$13,57		

Nutrição:

Nutrição é a atividade que estuda a fundo as propriedades dos alimentos e busca soluções para promover a saúde a partir da alimentação. É uma profissão que tem tudo a ver com vida saudável, qualidade de vida e consciência a respeito daquilo que a gente come, inclui, primeiramente, a compreensão e domínio de dietética e terapia nutricional.

Essa assistência é prestada para fins de acompanhamento dietoterápico e está limitado **a uma consulta a cada 30 dias**.

Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

PSICOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau
20104322	Consulta/avaliação ambulatorial em psicologia	R\$ 78,19
20104219	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo	R\$ 78,19
20104197	Sessão de psicoterapia de casal	R\$ 78,19
20104200	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	R\$ 78,19
20104228	Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo	R\$ 78,19
20104219	Sessão de psicoterapia individual	R\$ 78,19
	Acompanhamento e reabilitação profissional por psicólogo	R\$ 78,19

	Atendimento ao familiar do adolescente	R\$ 78,19
	Avaliação Psicológica para concessão de Registro de Porte de Arma	R\$ 78,19
	Consulta/avaliação em psicologia HOSPITALAR	R\$ 78,19
	Sessão de psicoterapia individual HOSPITALAR	R\$ 78,19

Psicologia:

Psicologia é o campo dedicado ao estudo dos processos mentais e do comportamento humano, de acordo com a Associação Americana de Psicologia (APA - American Psychological Association). Desta forma, a psicologia se refere ao estudo da mente, de como ela funciona e de que maneira ela afeta o comportamento humano.

Neuropsicologia é uma especialidade da Psicologia cujo objetivo é o estudo das relações entre o cérebro e o comportamento/cognição. O psicólogo especialista em Neuropsicologia atua no diagnóstico e reabilitação das alterações cognitivas e comportamentais causadas principalmente por disfunções e lesões cerebrais.

Psicopedagogia é especializada para auxiliar pessoas que apresentam dificuldades em processos de aprendizagem, independentemente do motivo. Essa ciência se dedica a compreender como os indivíduos aprendem, quais as dificuldades podem surgir nesse processo e como potencializar o aprendizado. Inclusive, ajuda em casos de distúrbios ou transtornos (TDAH ou TEA, por exemplo).

As sessões de psicologia, neuropsicologia e psicopedagogia terão duração de no mínimo 50 minutos cada.

Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

As sessões de psicologia se restringe no limite de 4 sessões/mês.

Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido, ocorrerá o desconto integral em face do titular.

Nos atendimentos, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

É imprescindível a assinatura do paciente/responsável a cada sessão realizada, estando o pagamento da fatura condicionado a comprovação da realização da sessão.

FONOAUDIOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau

40312184	Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia	R\$ 78,09
50026194	Consulta individual hospitalar de fonoaudiologia	R\$ 78,09
	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	R\$ 62,62
	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show	R\$ 62,62
	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	R\$ 38,79
	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	R\$ 38,76
	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	R\$ 64,49
	Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia	R\$ 78,09
	Sessão individual hospitalar de fonoaudiologia	R\$ 78,09
Os demais procedimentos de acordo com a Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2010 plena, sem deflator e sem reajuste com UCO de R\$ 13,57.		

Fonoaudiologia:

A Fonoaudiologia atua na prevenção, habilitação e reabilitação da voz, audição, motricidade oral, leitura e escrita.

As sessões de fonoaudiologia terão duração de no mínimo 50 minutos cada.

Quando os serviços prestados pelo profissional de saúde autônomo (PSA), incluir-se-á no valor descrito

a contribuição obrigatório ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pelo Credenciados na forma da lei.

As sessões de fonoaudiologia devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido, ocorrerá o desconto integral em face do titular.

Nos atendimentos, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

É imprescindível a assinatura do paciente/responsável a cada sessão realizada, estando o pagamento da fatura condicionado a comprovação da realização da sessão.

CAPÍTULO IV - DA REMUNERAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Autorização D Sau
	Exames Laboratoriais	Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 2010 plena, com UCO de R\$ 13,57
	Exames citopatológicos e anatomopatológicos	Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2012 plena, com UCO de R\$ 14,33.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO PARA ODONTOLOGIA

Dentistas e procedimentos Odontológicos:

Serão fixados em 80% dos valores da tabela VRPO ano de 2016.

O credenciado deverá se comprometer a atender somente com o encaminhamento do profissional odontólogo militar.

CAPÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO PARA MEDICAMENTOS

Medicamentos, dietas, e radiofármacos de uso comum.	Revista BRASÍNDICE, coluna PMC, de acordo com a data de atendimento. Exceto dietas e fármacos.
Medicamentos, dietas, e radiofármacos de uso restrito ao ambiente hospitalar.	Revista BRASÍNDICE, medicamentos restritos e radiofármacos PF sem taxa Dietas: BRASÍNDICE PF, sem taxa, na ausência do item na revista, utilizar NF+10%
Medicamentos de alto custo (acima de R\$ 400,00)	BRASÍNDICE atual coluna PF +17%
Medicamentos oncológicos com isenção de ICMS	BRASÍNDICE atual coluna PF +17%
Material Descartável	80% da Tabela BRASÍNDICE, de acordo com a data de atendimento. Caso não existir na primeira revista: SIMPRO com deflator de 10% e nos casos onde não há registro do material em nenhuma das revistas acima citadas, será pago o

	valor da Nota Fiscal + 10%.
OPME (Ortêses, Próteses e Materiais Especiais cirúrgicos)	03 orçamentos NF+10%